

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

Av. Pres. Epitácio Pessoa – 105 – centro – CEP 58.039-000

JOÃO PESSOA - PARAÍBA

phones: 222-0393 - Fax: (083) 221-4927

Titular Walter Ulysses de Carvalho

Ofício n.º 1016/2022

João Pessoa, 03 de agosto de 2022

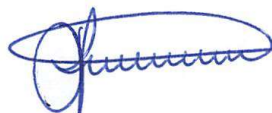
A Sua Senhoria a Senhora
ZENILDA DINIZ PEQUENO
Servidora
6ª Vara Cível da Capital
Av. João Machado, 532, Centro
Poder Judiciário da Paraíba
JOÃO PESSOA/PB

Assunto: Informação

Senhora Servidora,

Em resposta ao **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, datado de 01/06/2022, nos autos do Processo nº **0116117-77.2012.8.15.2001**, em que figuram como partes, Promovente: HAILTON GERALDO DA SILVA, Executado: HAJA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, informamos que **foi procedido o registro da penhora**, em cumprimento ao Ofício supracitado, sobre o imóvel registrado na matrícula sob nº **151239**, conforme Certificação do Ato em anexo.

Atenciosamente,



Márcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Auxiliar





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

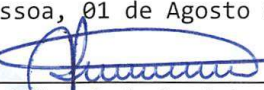


CERTIFICAÇÃO DO(S) ATO(S)

CERTIFICO, a requerimento formulado pela(s) interessada(s), e autorizado por Lei, que fo(i)(ram) lançados os respectivo(s) ato(s), na Matrícula 151239, consta o teor seguinte:

R.2. João Pessoa, 27/07/2022. Protocolado sob nº 294.581, datado de 01/07/2022. PENHORA. Em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, expedido de ordem do MM. Juiz de Direito do Cartório Unificado Cível da Capital, Estado da Paraíba, Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, nos autos da Classe Processual: Cumprimento de Sentença (156) - Assunto: [Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Obrigação Fazer / Não Fazer]. Processo nº 0116117-77.2012.8.15.2001. Que figuram como partes. PROMOVENTE: HAILTON GERALDO DA SILVA e PROMOVIDO: HAJA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, procedo o REGISTRO DA PENHORA do imóvel: Apartamento nº 102 (cento e dois) - Térreo do Prédio Residencial Rio Branco nº. 176 (cento e setenta e seis) da Rua Júlio Porfírio de Queiroz, bairro Alto do Mateus, nesta capital, constante da presente matrícula. Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMW16957-2PUZ. Dou fé. O Oficial do Registro

João Pessoa, 01 de Agosto de 2022.


Oficial de Registro

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Márcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Auxiliar

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: ZENILDA DINIZ PEQUENO - 18/08/2022 18:49:39

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081818493916000000058993656>

Número do documento: 22081818493916000000058993656